



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

EDITAL Nº 04/2016
CONVOCAÇÃO
TESTE SELETIVO - EDITAL 03/2015 - SAÚDE
Contrato de até 12 meses - Lei 4.140/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 03/2015-Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 13 de dezembro de 2015, com resultado final homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse.

INSC	EMPREGO	NOME	CPF	RG	Clas.
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckziegel	040.570.989-76	8.846.510-5	2º

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 05 de fevereiro de 2016 para inspeção de saúde.

Parágrafo único - Caso aprovada na perícia médica de que trata este artigo, deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 08 de fevereiro de 2016, os seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
- 1 fotografias 3x4;
- Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum).
- Certidão de regularidade com o serviço militar (homem);
- Comprovante de última votação;
- *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH);
- *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH);
- Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão;
- Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de janeiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 03/02/16 Pg 22

Edição 9072

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

03102116 Edição nº 940

Editais

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 04/2016
DATA: 02 de fevereiro de 2016.
SÚMULA: Concede progressão vertical. O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pelas suas atribuições legais,

RESOLVU:

Art. 1º - Fica concedida progressão vertical de abril de 2012 que regulamentada o Art. 24, inc. III, a contar de 01 de janeiro de 2016, para o seguinte cargo:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, 02 de fevereiro de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 06/2016
DATA: 02 de fevereiro de 2016.
SÚMULA: Designa Comissão para proceder à avaliação e análise da situação da área de terra a ser retirada da Pedreira Municipal, para detonação de rocha, e proceder à emissão do respectivo laudo técnico para fins de alienação, mediante leilão.

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável para proceder à avaliação e análise da situação da área de terra a ser retirada da Pedreira Municipal, para detonação de rocha, e proceder à emissão do respectivo laudo técnico para fins de alienação, mediante leilão, os seguintes membros:

a) Giovany Luiz Frantz;
b) Mario Ioshijiro;
c) Thiago Stefan Appio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR, em 02 de fevereiro de 2016.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação e Habilitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e materiais de informática, mediante licitação do tipo menor preço, observadas as condições de pagamento e prazo de entrega estabelecidas no Edital nº 03/2015, cujo valor estimado é de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, para o lote nº 01, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Toledo, 02 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 04/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, com base no artigo 113, inciso III, da Constituição Federal de 1992, os seguintes servidores:

MATR	NOME	CARGO	DE
764	ALTAMIR ADAIR MUCKE	TECNICO DE	16
767	PAULO ANGELO BERNARDI	VETERINAR	16
1158	VANILDA AVELINO DA SILVA	AUXILIAR	16
1159	LINDINALVA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR	16
1160	NELITA MARIA BALSAN	AUXILIAR	16
1163	ROSA F. DA SILVA AZEVEDO	AUXILIAR	16
2266	RITA ROSSATTO ZANON	AUXILIAR	16
2000	WESLEY RIBEIRO DA COSTA	ESCRITUR	16
2273	CLEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	SERVICAL	16
2.672	CARLOS SOUZA BARBOZA FILHO	MEDICO CR	16
2.652	ALINE FERNANDA KUEHL	AUXILIAR	16
2.669	DEBORA CRISTINA CHAGAS	AUXILIAR	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FELIPE ZAGO
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 04/2016
CONVOCAÇÃO
TESTE SELETIVO - EDITAL 03/2015 - SAÚDE
Contrato de até 12 meses - Lei 4.140/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 03/2015-Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse.

INSC	EMPREGO	NOME	CPF	RG	Clas.
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckzelegel	040.570.989-76	8.846.510-5	2º

Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 05 de fevereiro de 2016 para inspeção de saúde.

Parágrafo único - Caso aprovada na perícia médica de que trata este artigo, deverá apresentar na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 08 de fevereiro de 2016, os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia do CPF;
c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos;
e) 1 fotografia 3x4;
f) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social);
g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum).
h) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem);
i) Comprovante de última votação;
j) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH);
k) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH);
l) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão;
m) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito a posse e a inscrição no Concurso.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de Janeiro de 2016.

JUCENIR LEANDRO STENZLER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FELIPE ZAGO
Secretário Municipal de Administração

PRE

Art. 1º - Co...
110 de 21 de outubro de 2010,

1 - ANDR...
Educação Infantil, por um pe...
trabalho em 12/07/2016;

Art. 2º - Est...
Palotina, 29

Registre-se e Publique-se

FELIPE ZAGO
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 25/2016

TESTE SELETIVO - EDITAL 06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de profissionais para o Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

O Prefeito Municipal de Palotina, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 13 de dezembro de 2015, homologado pelo edital 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 04 (quatro) meses, no regime CLT de classificação, os candidatos abaixo relacionados, tendo em consideração o cumprimento dos demais requisitos exigidos em Edital de nº 06/2015, de 22 de dezembro de 2015, publicado em 22 de dezembro de 2015, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Início das atividades contratuais em: 01 de fevereiro de 2017:

INSC	EMPREGO	NOME
6360	Médico Clínico Geral	Luiz Augusto Vallim
6375	Médico Clínico Geral	Alexandre Trevisan
6487	Médico Clínico Geral	Eduardo Vieira de Souza
6396	Nutricionista	Ana Paula Reckzelegel

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 32/2016.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com base no artigo 104 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença para Tratamento de saúde da servidora:

SANDRA MARCIA RIBEIRO BECKER, matriculas 2.365 e 2.557, função de professor, por um período de 15 dias, a partir de 29/01/2016;

Art. 2º - A qualquer tempo o servidor poderá ser convocado para avaliação,

TABELA DA C...

Lin...

Encontram-se neste Oficial de Registro em Toledo, PR, para PROTESTO dos T...

437763-3 Dist: 2016/002.790-6
Dev: M DEPARIS MONTAGEM E MANUTENÇÃO 12
RUA TOMAZ DE AQUINO, VL PIONEIRO 906
Port: BANCO DO BRASIL S/A
C. A. MAIOLI & CIA LTD
DUPLICATA POR INDICAÇÃO Tno: 14717/2 Vlr: R
Distrib: R\$ 34,25 Juros R\$ 1,48 Anot: R\$ 32,76 F
Cálculo e emissão de 04 de fevereiro de 2016